

MANIFESTAÇÃO DA FENASPE

SUBSÍDIOS

COMPLEMENTO E CORREÇÕES

Senhores:

Como autor da **ANÁLISE** feita sobre o episódio de uma operação “triangular” em que se envolveram a Petros, a Secretaria do Tesouro Nacional (NTN-B) e a empreiteira **Camargo Corrêa**, veio a FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E ANISTIADOS DO SISTEMA PETROBRAS E PETROS FENASPE divulgar uma Manifestação claramente alusiva às observações, considerações e conclusões contidas naquele trabalho.

Reconsiderando atitude anterior, a pedidos, mantendo a forma como tenho respondido as Manifestações acerca de minha **ANÁLISE**, os comentários estão feitos ao longo do texto da FENASPE, com diferenciação de letra, cor e formatação.

Obrigo-me, pois, a oferecer **subsídios, complementar e fazer algumas correções** à exposição da FENASPE, emitida em meados de agosto – sem data ou registro de emissão – porém elaborada com uma caligrafia conhecida.

A "**MANIFESTAÇÃO**" em seus itens **I e II**, trata de historiar a origem dos títulos (2001-2002) e esquece de alguns fatos importantes e interessantes que ajudariam a melhor entender como a Petros vem sendo lesada há muito tempo por ações governamentais em comum acordo com a Petrobras. Melhor dizendo, a Petros tem sido estuprada em diversos episódios e os opositores à época a tais atos lesivos são os mesmos que hoje colaboram com esses estupros. A Réplica que fiz à MANIFESTAÇÃO dos Conselheiros Eleitos oferece subsídios que complementam esses itens.

[Da FENASPE]: I – No ano de 2001, durante a tentativa de implantação do PPV, a Petrobrás se comprometeu a aportar recursos na Petros. Esses recursos foram aportados via NTN série B, indexados pelo IPCA e com rentabilidade de 6% ao ano. À época, as entidades representativas dos petroleiros foram contra, essencialmente pelos seguintes motivos: o primeiro, que os títulos foram recebidos pelo valor de face, e não pelo valor de mercado; segundo, porque um capital imenso era ancorado a 6% ao ano, quando as possibilidades de mercado apontavam para a possibilidade de rentabilidade bem maior. Por fim, que a Petros se comprometeu a manter esses títulos até o vencimento, ou seja, não poderia vender no mercado secundário, ainda que com deságio. Esse compromisso de quitação apenas a vencimento era parte das condições para poder contabilizar os títulos pelo valor de face, para inflar o valor efetivamente recebido.

De fato, aquelas Notas do Tesouro Nacional, classe ‘**B**’ (**NTN-B**) foram emitidas depois que a Petrobras decidiu "pagar", com as "chamadas moedas podres da privatização da petroquímica", o que devia à Petros¹ ou melhor, trocar o "Convênio-pré-70" que tinha menor prazo e melhores juros (favoráveis à Petros) por outros títulos "trocados" chamados de NTN-B, com vencimentos mais longos (2013-2023-2033) e juros de apenas 6% mais a correção do IPCA. A Petros, além da perda de juros, **foi compelida a aceitar o alongamento do prazo de recebimen-**

¹ – Reportava-se à massa pré-existente de empregados que abriram mão dos direitos então consignados a eles e aderiram ao que era oferecido com a criação da Fundação (daí serem chamados de pré-70). Reconhecido a dívida à Petros, em 1996, a Petrobras e Petros firmaram um convênio coloquialmente chamado “Convênio-Prá-70”.

to, além de, por acordo com a Petrobras, ter de ficar com tais títulos até seus vencimentos, para poder contabilizá-los pelo valor de face e não de mercado, com o claro intuito de ter sido efetuado um pagamento "contábil" integral quando, na realidade o pagamento "real" não alcançava nem a metade do valor devido.

[Da FENASPE]: II – À época a própria Secretaria do Tesouro Nacional registrou que os títulos recebidos pela Petros por 8 bilhões de reais, e assim contabilizados, na verdade valiam apenas 4,4 bilhões. Evidentemente, contabilizar estes títulos pelo valor de face era uma jogada contábil, mas plenamente aceita pela SPC e com resolução autorizativa do CGPC. De qualquer maneira, a Petros encarteirou estes títulos sem poder negociá-los. No histórico de lesões à Fundação, a “repactuação”, em decorrência do AOR feita no Governo Lula, conseguiu ser ainda pior, porque a Petrobras não entregou títulos e pagará apenas juros de 6% durante alguns anos, sem nunca pagar o principal.

Esqueceram de mencionar fato importante (semelhante aos atuais), com a tal troca de "moedas podres" por títulos novos, antes de repassá-los para a Petros, a Petrobras "contabilizou" um "lucro" pelo qual imediatamente "pagou" imposto de renda para a Receita Federal, na época, de cerca de R\$ 1 milhão (hum milhão de reais). Assim, o Governo da época (FH) ganhou um imposto que não existiria (além de dividendos que também seriam gerados), a Petrobras se livrou de “moedas podres” da privatização da petroquímica e pagou uma dívida à Petros por menos da metade do valor e, **APENAS** a PETROS saiu lesada em seu patrimônio (como na atualidade).

[Da FENASPE]: III – Estes títulos do ano de 2001 foram trocados, neste ano, por outros, com diferentes vencimentos. A Petros calcula suas necessidades de liquidez, para que possa honrar mês a mês as aposentadorias. Não basta apenas ter patrimônio. É preciso, mês a mês, de forma projetada e programada, ter disponíveis os recursos para pagar os benefícios. Esse cálculo complexo normalmente é espelhado na chamada “ALM – Asset Liability Management”. Ou seja, não basta ter recursos no mercado de ações, ou em renda fixa, ou em imóveis, sem que haja possibilidade de transformar parte disso em recursos líquidos, mês a mês, para honrar os benefícios. A Petros trocou os seus títulos de vencimento 2033, contabilizados pelo valor de face, por outros com diversos vencimentos, inclusive posteriores aos títulos originais.

Aqui, não houve o compromisso da Petros de manter até o vencimento. Daí a contabilização de mercado, não mais pelo valor de face. Passo seguinte, a Petros vendeu parte destes títulos no mercado secundário, “realizando prejuízo” próximo a 0,6%. Outra parte resolveu manter em carteira porque as necessidades de liquidez apontavam para essa possibilidade e necessidade.

Item III - Tratam da "troca" atual e se esquecem de que isso foi apenas a "cenoura" mostrada aos "coelhinhos" embalada num belo "estudo de ALM" cujo resultado pode também ser adredemente "preparado" dentro da famosa filosofia que rege a "informática", ou seja, depende dos dados que alimentam o estudo para se obter resultado que se pretende, ou seja, se "entra lixo, sai lixo".

Além disso, diz que "a Petros trocou seus títulos de vencimento 2033, contabilizados pelo valor de face, por outros com diversos vencimentos, inclusive posteriores aos títulos originais". Ora, se tivessem realmente o cuidado de fazerem uma "**MANIFESTAÇÃO**", no mínimo correta, deveriam dizer que trocaram títulos com vencimento em 2013, 2023 e 2033, **TODOS** por títulos com vencimentos posteriores, sendo que os de 2033 foram trocados por vencimentos em 2040,2045 e 2050.

Imediatamente, venderam praticamente a totalidade dos títulos de vencimentos mais curtos e pequena parte dos vencimentos mais longos, com prejuízo de mais de 16 milhões de reais (que reputam pequeno?!), sendo metade do prejuízo causado pela venda dos mais curtos prazos e metade pela venda dos de mais longo prazo. Como, quem assinou a **manifestação** sabe fazer conta, que tal comentar o quadro mostrado na **ANÁLISE**, à página 8 e aqui estampado:

Venci- mento	NTN-B	PU- Tesou- ro, R\$	PU – Venda R\$	Valor Operação R\$	Varição Patrimonial
15.05.2015	46.950	1.976,11	1.978,31	92.881.570,36	103.408,96
	85.000	1.976,11	1.972,52	167.664.549,60	-304.432,68
De 132.679 títulos emitidos foram vendidos 131.950, restariam 729 títulos					
SOMA	131.950			260.546.119,96 ①	-201.023,72
15.05.2017	395.000	1.990,52	1.981,99	782.884.520,16 ②	-3.369.361,85
De 395.188 títulos emitidos foram vendidos 395.000, restariam 188 títulos					
15.08.2020	388.000	2.023,01	2.010,30	779.997.619,87 ③	-4.928.415,57
De 388.850 títulos emitidos foram vendidos 388.000, restariam 850 títulos					
15.08.2024	13.400	2.046,99	2.052,52	27.503.785,62 ④	74.094,77
De 736.115 títulos emitidos foram vendidos 13.400, restariam 722.715 títulos					
15.05.2045	21.650	2.129,87	2.134,07	46.202.627,16	90.912,69
	50.000	2.129,87	2.134,07	106.703.526,95	209.960,05
	275.000	2.129,87	2.099,97	577.492.134,72	-8.222.483,22
De 2.284.601 títulos emitidos foram vendidos 346.650, restariam 1.937.951 títulos					
SOMA	346.650			730.398.288,83 ⑤	-7.921.610,48
15.08.2050	10.000	2.151,32	2.156,46	21.564.614,72 ⑥	51.389,04
De 2.261.799 títulos emitidos foram vendidos 10.000, restariam 2.251.799 títulos					
VALORES TOTAIS da operação em 29/12/2010				2.602.894.949,16 Σ	Menos
SOMA ① ② ③ ④ ⑤ ⑥					16.294.927,81

E, depois, usaram a "liquidez" conseguida para comprar imediatamente da "Cargmo Correa" as ações do **Itaúsa-ON** (ITSA3) em leilão pré-combinado por preço visivelmente "montado" através de cotações das ações PN (ITSA4). E, já neste início de 2011, segundo se sabe, continuaram a "vender" os vencimentos

mais longos para "repor" os vencimentos mais curtos, novamente com visível prejuízo para a Petros, com certeza!

[Da FENASPE]: IV – Em sã consciência, e, evidentemente, analisando-se de boa fé, o preço suportado pela Petros para dar liquidez àqueles títulos foi absolutamente insignificante: 0,6%. E, com esses recursos comprou expressiva participação acionária na Itaúsa.

Item IV- Fala em "sã consciência" e chama de insignificante o prejuízo da Petros de 16 milhões de reais esquecendo-se do outro prejuízo maior, superior a 230 milhões de reais de "pagamento" a mais pelas ações **Itaúsa-ON** à Camargo Correia e alguns outros 'felizardos' que se beneficiaram do tal "leilão". Isto sim é atitude oligofrênica.

[Da FENASPE]: V – O controle acionário de uma empresa, ou parte desse controle, tem um preço a mais em relação ao valor negociado em bolsa. Essas operações são chamadas de "block trade", ou seja, a compra e venda em bloco de ações. Daí ser no mínimo ingênuo querer comparar o preço de uma ação avulsa na Bolsa de Valores com o preço pago por cerca de 15% do capital votante da empresa, e que deu direito inclusive a estar presente no Conselho de Administração da Itaúsa. No máximo essa comparação serve para demonstrar o excelente negócio feito pela Fundação, ou como mero balizamento para calcular o "plus" a ser pago pelo controle acionário ou parte dele.

Item V - A compra de ações do "bloco de controle", todo mundo sabe, exige sim um pagamento maior chamado de "prêmio de controle". Mas, exige também que o comprador entre no "bloco de controle" e possa tomar decisões importantes junto com os demais controladores. Exige um "**ACORDO PRÉVIO DE ACIONISTAS**" onde ficam definidos os direitos e os deveres de cada um. Gostaríamos de saber se havia tal "acordo" entre a Camargo Correia e os controladores do grupo Itaúsa. Saberiam os dirigentes da FENASPE se há? Nós, participantes da Petros não sabemos; nada nos foi dito! Também seria importante saber se tal "**Acordo**" foi estendido à Petros (além da cadeira no CA à qual foi indicado o presidente da Petrobrás **como nosso representante**), se há algum tipo de direito de "**veto**" para a Petros em decisões do CA com que ela possa não estar de acordo. **E, por último, mas não menos importante, se houve ou há, direito para a PETROS de "TAG ALONG"** (traduzindo, para quem nunca ouviu isto: **é o direito da PETROS obter o mesmo preço a ser pago pelas ações de controle, no caso dos "controladores" resolverem vender o negócio, no futuro**). Tudo isso e mais algumas coisas é que define "participação" no bloco de controle e que portanto daria ensejo a um pagamento superior a uma média de mercado verificada e calculada, sem manipulações.

[Da FENASPE]: VI – De outra parte, circulou na internet o argumento de que "a rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura". Parece que esqueceram que estão tratando com petroleiros, gente acostumada a pensar e a fazer cálculos. O argumento é esquizofrênico. Neste caso, o prejuízo passado também não é garantia de prejuízo futuro? Assim, as portas estariam a-

bertas para que a Petros aplicasse em ações historicamente deficitárias usando o mesmo argumento esquizofrênico?

Item VI- Não merece ser comentado uma vez que se trata de oligofrênicos tomando de esquizofrênicos argumentos tolos usados pelos próprios levantadores da questão.

[Da FENASPE]: VII – Que fique claro: os títulos públicos rendiam IPCA + 6% ao ano. Não raro, a rentabilidade dos grandes Bancos ultrapassa os 20% ao ano. Veja-se mais, sempre na tentativa de deturpar, foi divulgado que a Previ não quis “aumentar sua posição” em ações da Itaúsa. É claro! A PREVI JÁ DE-TÉM PARTICIPAÇÃO EXPRESSIVA NAS AÇÕES DA ITAUSA. O texto divulgado, no entanto, tenta fazer confundir, como se a Previ não quisesse ingressar no negócio. Ora, a Previ já está lá há anos! Com assento no Conselho de Administração, apenas quis manter sua estratégia de diversificação.

Item VII- Apenas para restabelecer a "verdade dos fatos" (está na ANÁLISE), **a PREVI não está no CA, a PREVI tem cadeiras de titular e suplente (uma de cada) no CONSELHO FISCAL, mercê da legislação que permitiu que isto acontecesse** (isto já está fundamentado na Réplica dada aos conselheiros eleitos da Petros).

[Da FENASPE]: VIII – Tenha-se presente que a Itaúsa e a holding do Banco Itaú, o maior Banco privado nacional. A operação deveria ser motivo de orgulho para a Fundação Petros e seus participantes: cerca de 15% das ações com direito a voto passaram a ser de nossa Fundação. Misturar isso com crise internacional e outros argumentos forçados é indício de desespero e pior, demonstra o baixo nível que envolve a disputa pela Fundação. Falar da saúde financeira do Banco Itaú é um absurdo e sequer a crise internacional dá abrigo ao argumento histórico. Em 2008, o Itaú aproveitou-se da crise para comprar o Unibanco. Foi considerado o banco mais sustentável do mundo!

Item VIII - Nunca duvidei da "excelência" do grupo Itaúsa que tem no Banco Itaú-Unibanco seu "carro chefe". Pelo visto esta MANIFESTAÇÃO foi redigida sem a leitura da minha ANÁLISE, posto que isto está explicitado lá. Mas motivo de orgulho seria poder ter-se adquirido boa parcela de suas ações sem necessidade de ser à custa de perdas para o patrimônio do Plano Petros através de montagem de operação bastante perniciosa e eivada de falácias.

[Da FENASPE]: IX – Durante toda luta em defesa do pré-sal para os brasileiros, contra as leilões de nossas riquezas, já esperávamos por agressões, por tentativas de desmoralizar nossas lideranças, no exato estilo praticado pela CIA em todo mundo. É tática antiga a divulgação de falsos dados, falsos estudos, sempre para tentar dividir, para tentar atingir nossas lideranças e enfraquecer nossos ideais. Os petroleiros já conhecem isso e não se deixam enganar.

Item IX - Misturam problemas políticos onde não existem e agora querem me tachar de "agente da CIA"... Ora, vão plantar batatas! Instruam-se e informem-se sobre o quadro vivenciado e a meu respeito, ao invés de tentar desinformar a massa de participantes que foram lesados!

[Da FENASPE]:IX – Nossos conselheiros eleitos são homens sérios, honrados. Não são apenas profundamente comprometidos com os participantes e assistidos, com as questões da Previdência Complementar. São lutadores da área do Petróleo, militantes históricos, que não titubearam ao optar por aprovar um excelente negócio em vez de ceder à demagogia fácil. São oposição ao entreguismo e peleguismo da FUP no Governo Lula e no Governo Dilma, mas isso não se confunde com os interesses da Petros e seus participantes.

Item X - Antes de iniciar **ANÁLISE** sobre a tal "operação" que teve aprovação "unânime" dos conselheiros (entre eles os eleitos) também pensava desta forma. Infelizmente, após todos os acontecimentos e sua repercussão, sou obrigado a não estar de acordo com esta assertiva final da "**MANIFESTAÇÃO DA FENASPE**".

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 2011.

Domingos de Saboya Barbosa Filho

Aposentado da Petrobrás.